

Fotografia em Unidades de Conservação: o debate está aberto

Categories : [Reportagens](#)

A divulgação de imagens das áreas protegidas é um instrumento para fiscalizar e disseminar informações para o grande público, mas as regras que os fotógrafos devem seguir ainda são um obstáculo. Em 2011, o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) lançou uma norma que gera polêmica entre os fotógrafos, cinegrafistas e demais profissionais que trabalham com imagens de natureza. Eles costumam questionar a legalidade da [Instrução Normativa nº 19/2011](#), que regulamenta o uso de imagens em UCs federais, dos bens ambientais e do patrimônio nestas incluídos, assim como a elaboração de produtos e exploração da imagem da área, independentemente de fim comercial.

Na prática, a regra trata da realização de filmagens, gravações e fotografias, de caráter educativo, cultural, científico, comercial e publicitário no interior das UCs federais. A maior preocupação de fotógrafos profissionais e amadores é o possível cerceamento da livre expressão artística e cultural.

Para ter acesso às UCs e realizar a captação de imagens, o profissional deve preencher um formulário (eletrônico ou impresso) dirigido à gestão da área, onde o profissional deve informar qual o produto, subproduto ou serviço a ser produzido e se o uso pretendido é ou não comercial. Pede-se uma antecedência de 5 a 10 dias, dependendo do número de UCs em que se pretende trabalhar.

Protesto

A [Associação dos Fotógrafos de Natureza \(Afnatura\)](#) reclama: “O que fica claro é que por trás dessa IN [Instrução Normativa] está uma atitude autoritária, arbitrária, discriminatória e controladora, sem justificativa ambiental e contra o interesse da sociedade. Como a criatividade artística pode ser exercida e valorizada sem se permitir a livre circulação da fotografia como bem cultural? Como utilizar a fotografia como ferramenta de preservação e conservação se para isto deverá passar pelo crivo do ICMBio? ”.

Porém, a regra do ICMBio está fundamentada na [Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza \(SNUC\)](#), que afirma em seu artigo 33 que a exploração comercial de produtos e imagens das UCs depende de autorização prévia e pagamento. As exceções são as APAs (Áreas de Proteção Ambiental) e as reservas privadas (RPPN ou Reserva Particular do Patrimônio Natural).

Além disso, o [artigo 27 do Decreto Regulamentador nº 4.340/02](#) do SNUC também prevê a cobrança para uso de imagens com finalidade comercial, assim como a gratuidade quando estas forem utilizadas estritamente para fins científico, educativo ou cultural.

Para Leonardo Milano, fotógrafo e analista do ICMBio, “é preciso que o diálogo seja reestabelecido, e que haja coerência e bom senso, pois há equívocos dos dois lados, seja pela interpretação e difusão errônea da lei, seja pela falta de entendimento do órgão sobre as possibilidades de atuação dos fotógrafos”.

Ferramenta

A fotografia amadora e profissional nos parques pode ser uma forma valiosa de ampliar o conhecimento do público sobre o patrimônio natural brasileiro, atraindo turistas para os parques e ampliando sua receita com o aumento da visitação. Com isso, também contribui para reduzir o extrativismo e a caça ilegais, pois gera renda para a população que vive ao redor das áreas protegidas, através da abertura de serviços para receber os fotógrafos, que vão, por exemplo, dos guias de trilhas até pousadas e restaurantes.

Fotógrafos bem orientados são um efetivo informal de fiscalização que as próprias unidades muitas vezes não possuem, como destaca esta reportagem de Fabíola Ortiz, em ((o))eco.

Todavia, embora o ato de fotografar em si não cause danos, sem cuidados, a conduta de fotógrafos pode ser prejudicial à flora e à fauna. Há relatos de mudança de localização de ninhos nas árvores para melhorar o ângulo das fotos, e até mesmo o uso de goma nos galhos para manter beija-flores estáticos. Por isso, é necessário orientar e regrar os fotógrafos sobre o comportamento adequado no parques.

A fotógrafa e *birdwatcher* [Claudia Komesu](#) diz que a presença humana causa impacto na natureza. “No entanto, prefiro o impacto de pessoas andando em trilhas dentro dos parques ao impacto da motosserra destruindo tudo - que é o risco que nossos parques correm, um risco real, que já está acontecendo” diz ela. “Desde 2008, quase 5 milhões de hectares (tamanho do Estado do Rio de Janeiro) deixaram de ser parque com canetadas federais que fizeram com que áreas que estavam protegidas deixassem de ser. E não havia ninguém que as conhecesse para poder protestar”.

Diálogo

Em julho, o presidente do ICMBio, Cláudio Maretti, [publicou um post em sua conta pessoal no Facebook](#) em que abre um canal de comunicação para conversar sobre questões relativas às UCs federais, inclusive fotografia amadora / profissional, divulgação das imagens, publicações, horários diferenciados, etc. A iniciativa foi bem recebida pelos interessados, que têm se manifestado opinando e dando ideias.

Em conversa com ((o))eco, Maretti diz que “a princípio, o objetivo deste debate é ouvir, dialogar com a sociedade. Se for necessário ou adequado, pode ser que haja uma nova portaria”.

Dentre os próximos passos, articula-se uma reunião durante o próximo [Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação \(CBUC\)](#), que ocorrerá em setembro, em Curitiba (PR). O grupo de fotógrafos de natureza está elaborando um documento com reivindicações e sugestões com base no que foi debatido na postagem de Maretti. Quem tiver interesse em opinar no documento e se oferecer para participar da reunião no CBUC, pode entrar no grupo [\(Não\) É proibido fotografar](#). Confira e participe!

Leia também

[Fotografia em UCs, debate sem fim](#)

[ICMBio quer facilitar fotografia profissional nos parques](#)